JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04; Objeto: termo aditivo ao convênio celebrado para concessão de crédito consignado aos servidores, mediante averbação em folha de pagamento, para habilitar prazo de carência para início do pagamento das prestações e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 08/07/2020.

CONTRATO 0429.815-24/2014: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04; Objeto: suspensão dos pagamentos de encargos e principal vincendos no exercício de 2020 e postergação do prazo de vigência do contrato firmado no âmbito do financiamento "Saneamento para Todos"; Data da assinatura: 08/07/2020; Vigência: até 06/06/2037; Fundamento legal: Leis Municipais 5.233/14 e 5.266/14; e Lei Complementar Federal 173/20.

CONTRATO 0530.085-42/2019: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04; Objeto: suspensão dos pagamentos de encargos e principal vincendos no exercício de 2020 e postergação do prazo de vigência do contrato firmado no âmbito do "FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento"; Data da assinatura: 08/07/2020; Vigência: até 06/01/2030; Fundamento legal: Lei Municipal 5.791/19; e Lei Complementar Federal 173/20.

CONTRATO 0242.180-83/2008: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04; Objeto: suspensão dos pagamentos de encargos e principal vincendos no exercício de 2020 e postergação do prazo de vigência do contrato firmado no âmbito do financiamento "Saneamento para Todos"; Data da assinatura: 08/07/2020; Vigência: até 06/04/2030; Fundamento legal: Leis Municipais 4.201/08 e 4.224/08; e Lei Complementar Federal 173/20.

CONTRATO 085/2020: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 29.473.533/0001-72; Objeto: contratação de empresa especializada para reforma do CAIS; Valor global: R$213.493,02; Data da assinatura: 28/07/2020; Vigência: 06 meses; Modalidade: Tomada de Preços 028/2020 – Processo Administrativo 3598/20.

CONTRATO 087/2020: SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI – CNPJ: 04.964.379/0001-00; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos para equipamentos de gasômetro do HMI; Valor global: R$145.900,00; Data da assinatura: 28/07/2020; Vigência: 12 meses; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 005/20.

CONTRATO 088/2020: MERCALF DIESEL LTDA – CNPJ: 04.807.924/0001-55; Objeto: aquisição de veículos de passeio, utilitário, motocicletas e van para frota municipal, constante do item 06 do edital; Valor total: R$398.000,00; Data da assinatura: 29/07/2020; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão 096/19 – Processo Administrativo 11.998/19.

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS N°030/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LÂMPADAS LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.597.937/0001-84, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 433.819,91 (Quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETARIO DE OBRAS

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL COM FORNECIMENTO PARCELADO PERÍODO DE 12 DOZE MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-92, para o Item 01 (R$ 65,00); 02 (R$ 65,00); 03 (R$ 65,00); 04 (R$ 65,00); 05 (R$ 65,00); 06 (R$ 65,00); 07 (R$ 65,00); MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.295.038/0001-88, para o Item 08 (R$ 32,00); 09 (R$ 32,00); 10 (R$ 32,00); 11 (R$ 32,00); 12 (R$ 32,00); CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.014.318/0001-70, para o Item 15 (R$ 980,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 05 DE AGOTSTO DE 2020.

Sr. WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID19. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: LGM COMERCIO REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP, CNPJ: 21.026.898/0001-47, para o Item 01 (R$ 19,50); 02 (R$ 18,00); NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, para o Item 03 (R$ 5,73); 04 (R$ 9,85); 06 (R$ 12,85); 07 (R$ 6,40); 08 (R$ 6,40); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Sra. ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 141/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE FLÁVIO ZACCHI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 20 DE AGOSTO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 24 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 24 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITACOES. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações

Itapira, 05 de Agosto de 2020

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário de Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0392020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 112/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
SUSPENSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FRETAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE

COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO ACIMA ESTÁ SUSPENSO “SINE DIE” POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, AVISANDO OS LICITANTES POR E-MAIL.

Itapira, 05 de Agosto de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 113/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
SUSPENSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MICROCHIPS EM CANINOS E FELINOS DE TODOS OS PORTES E AMBOS OS SEXOS, REALIZADOS EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL “UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO – CASTRAMÓVEL”, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO ACIMA ESTÁ SUSPENSO “SINE DIE” PARA ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, AVISANDO OS LICITANTES POR E-MAIL.

Itapira, 05 de Agosto de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 14/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2020

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
NA ÁREA MECÂNICA

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Ofício SRM-ALMOX.C nº 0014.2020.04.24 da Secretária de Recursos Materiais, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, do cargo discriminado no item 3 do presente Edital.

1. Das Inscrições:
1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 06/08/2020 a 07/08/2020
Via Whatsapp pelo número 19 38439112

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:
2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia dos seguintes documentos:
a) **Currículo** contendo, além das informações de praxe (nome, endereço, telefone, vícios,), o número dos documentos pessoais de identidade; CPF; Título de Eleitor; e Experiência)

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:
3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
MECÂNICO	200 horas mensais	R$1.569,51+R$362,53 aux. Refeição+Aux. Transporte	

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:
4.1. **MECÂNICO**

I - Realizar manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, tratores, micro-tratores, escavadeiras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, caminhões em geral, máquinas de grande porte, entre outros sobre rodas e esteiras, desmontando, reparando, substituindo, ajustando, lubrificando, entre outros, bem como utilizando desenhos, esboços e especificações técnicas, de modo a assegurar as condições de funcionamento da frota;

II - Inspecionar os veículos oficiais, através de aparelhos e/ou outras ferramentas, a fim de diagnosticar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação;
III - Executar a lubrificação, regulagem e calibragem dos motores mecânicos, sistema elétrico, faróis, conforme especificações técnicas de cada fabricante, fazendo uso de instrumentos, ferramentas e/ou equipamentos apropriados;
IV - Montar e desmontar motores, utilizando ferramentas e/ou equipamentos, visando corrigir os defeitos encontrados;
V - Traçar, furar, abrir roscas, cortar peças, manualmente e/ou mecanicamente, e/ou realizar pequenos serviços de solda, de modo a confeccionar peças, entre outros, conforme demanda e/ou solicitado;
VI - Substituir, ajustar e/ou retificar peças como bomba de óleo, válvula, cabeçote, entre outras, quando necessário, utilizando ferramentas e/ou equipamentos específicos, de modo que o motor funcione corretamente;
VII - Verificar a necessidade de reparos nas ferramentas e equipamentos utilizados na sua área de trabalho, visando manter o bom funcionamento dos mesmos;
VIII - Registrar os reparos feitos, peças trocadas, entre outros, a fim de manter o histórico da frota, bem como os superiores informados quanto ao controle de atividades realizadas;
IX - Manter atualizados os dados e referências dos equipamentos e peças de reposição, de modo a assegurar o fluxo das atividades;
X - Acompanhar testes em motores, verificando o adequado funcionamento, com o intuito de assegurar o resultado da atividade realizada;
XI - Informar ao superior imediato a real necessidade de substituição de peças em veículos.

05. Do Processo Seletivo:
5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Titulação	
Cursos na área de atuação	**5 pontos / curso**
Experiência profissional	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 03 a 05 anos	**10 pontos**
De 06 a 10 anos	**15 pontos**
De 11 a 15 anos	**20 pontos**
De 16 a 20 anos	**25 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;
5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.
5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição, via whatsapp.

06. Do Resultado Final e Classificação:
6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **11/08/2020**, e o final e definitivo do processo seletivo no dia **13/08/2020** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:
7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado **via whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br, do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira**, até **48 horas** contados da divulgação do resultado.
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

08. Do Processo de Contratação:

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade do candidato habilitado, aprovado e convocado;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados deverão apresentar cópia de todos documentos necessários e preenchimento de questionário próprio antes do exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 004, de 02/01/2020, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:

Divulgação do Edital: 05/08/2020
Prazo de Inscrição: de 06 a 07 de agosto de 2020
Divulgação do resultado preliminar: 11/08/2020
Recurso: 11 e 12/08/2020
Resultado final e definitivo: 13/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira